



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2025, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

Às 09:00 horas, do dia 24 de janeiro de 2025, na Câmara Municipal de Camocim compareceram a presente Sessão Extraordinária os Edis: Ana Carolina Tomaz de Queiroz Veras, Antônio Emanuel de Almeida Sousa, Kleber Trévia Veras, Wesley Snipes Sousa Lima, Maria Iracilda Rodrigues, James Barbosa da Rocha, Antônio Cleile Martins de Oliveira Júnior, Marcos Antônio Silva Veras Coelho, Francisca Neirilane Roques Nascimento, José Jeová de Vasconcelos, Juliano Abreu Cruz, Francisco Gomes de Araújo, José Valdir Oliveira Neto, Valdivino Félix da Silva e Raimundo Nonato da Costa. Havendo Numero Regimental, o Presidente desta Casa Legislativa vereador Antonio Emanuel de Almeida Sousa solicitou que fosse feita a leitura da Sessão Extraordinária anterior, em seguida o vereador Kleber Trévia Veras pediu a dispensa da leitura que foi acatada pela presidência da Mesa Diretora. Em seguida a ata foi colocada em votação e aprovada. Na sequência o Presidente Antonio Emanuel de Almeida Sousa fez alguns esclarecimentos sobre a Sessão Extraordinária fazendo a leitura do **Art. 21-A, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, in verbis: “Na Sessão Legislativa extraordinária, a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para qual for convocada”** e do **Art. 109, § 5º**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camocim, in verbis: **“Durante a convocação extraordinária será apreciada apenas a matéria que motivou a convocação”**. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no plenário Deputado Murilo Aguiar, a Primeira Sessão Extraordinária do primeiro período da quarta sessão legislativa da 21ª legislatura da Câmara Municipal de Camocim foi declarada aberta, sob a proteção de Deus e em nome do Povo camocinense, havendo quórum regimental. A sessão foi convocada pela Senhora Prefeita para deliberar sobre matérias do expediente, conforme o artigo 21-A do parágrafo único da Lei Orgânica de Camocim e o artigo 109, parágrafo 5º, do Regimento Interno. Após a leitura e discussão da ata da última sessão extraordinária da legislatura anterior terem sido dispensadas a pedido do vereador Clé e aprovadas por unanimidade, a primeira secretária procedeu à leitura das matérias constantes no expediente. Foram apresentados para discussão e votação o Projeto de Lei nº 001/2025, que abria crédito adicional especial ao orçamento vigente, o qual gerou intenso debate com o Vereador Marcos opondo-se veementemente, alegando uso político dos recursos para cabos eleitorais e questionando a falta de audiência pública, enquanto os Vereadores Cléber e Geov defenderam a legalidade e a necessidade administrativa da medida; o projeto foi aprovado por votação nominal. Em seguida, o Projeto de Lei nº 002/2025, que concedia reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais em decorrência da revisão geral do salário mínimo, foi aprovado por unanimidade, com o Vereador Marcos concordando por ser uma determinação constitucional. O Projeto de Lei nº 003/2025, que dispunha sobre reajuste



salarial aos profissionais do magistério da Educação Básica pública Municipal, também foi aprovado nominalmente, contudo, com o Vereador Marcos criticando o valor mínimo do reajuste e a falta de diálogo com o sindicato APEOC, e o Vereador Juliano sugerindo a incorporação da progressão atrasada, enquanto o Vereador Cléber defendeu a gestão da prefeita e o cumprimento da legislação federal. O Projeto de Lei nº 004/2025, que autorizava a Prefeita e Vice-Prefeita a se ausentarem do município durante os exercícios financeiros de 2025 a 2028, foi aprovado por votação nominal, apesar da forte oposição dos Vereadores Marcos, Juliano Cruz e Neir Lan, que argumentaram ser uma "carta branca" e um desrespeito à Lei Orgânica que prevê autorização pontual da Câmara, ao passo que o Vereador Cléber e o Presidente da Câmara defenderam a medida como forma de evitar repetidas votações e conforme a prerrogativa da Casa. O Projeto de Lei nº 005/2025, que criava cargos de provimento efetivo na estrutura do Poder Executivo Municipal, foi aprovado por votação nominal, com o Vereador Marcos se abstendo e criticando o número que considerou insuficiente de cargos e a prática de contratações temporárias com fins políticos, enquanto os Vereadores Cléber e Neir Lan defenderam a medida como ampliação do concurso público e avanço para a administração. Posteriormente, o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025, concedendo reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal, foi aprovado nominalmente sem discussão. O Projeto de Resolução nº 01/2025, que regulamentava as datas e horários das sessões ordinárias para quartas-feiras às 18h, foi aprovado sem discussão. Por fim, o Projeto de Resolução nº 02/2025, autorizando a Câmara a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará (UVC), foi aprovado por unanimidade, com os Vereadores Marcos e o Presidente da Câmara enfatizando a importância e o suporte que a UVC oferece aos parlamentares. Não havendo mais nada a tratar, a sessão extraordinária foi encerrada, convocando a sessão ordinária para abertura dos trabalhos do ano de 2025 para o dia 5 de fevereiro, quarta-feira, às 18h, no plenário Deputado Murilo Aguiar.

Paço da Câmara Municipal de Camocim, em 24 de Janeiro de 2025.

Antonio Emanuel de Almeida Sousa
Presidente

Francisco Gomes de Araújo
Vice-Presidente

Ana Carolina Tomaz de Queiroz Veras
1ª Secretária

Raimundo Nonato da Costa
2º Secretário